



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 12 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a notificação do proprietário de terreno baldio para realização de limpeza e roçada, localizado na Travessa 11 (Helena Benites), ao lado do nº 1714, Bairro Nova Esperança II.
2. Moradores relatam que o terreno baldio encontra-se em completo estado de abandono, sem a devida limpeza. A vegetação alta e descontrolada já está invadindo a propriedade vizinha, causando transtornos, riscos à saúde, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores da região.
3. Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, notifique o proprietário do referido terreno para que realize, no prazo legal, a limpeza e roçada do local, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação municipal vigente.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente